



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Altera a [Portaria PRR5 nº 207, de 21 de novembro de 2017](#), publicada no [DMPF-e Administrativo nº 220, de 23 de novembro de 2017](#), que designou os representantes que comporão o ECOTIME no âmbito da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da [Portaria PRR5 nº 207, de 21 de novembro de 2017](#), que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar os representantes abaixo relacionados para compor ECOTIME no âmbito da Procuradoria Regional da República da 5ª Região:

- Servidor ANDRÉ LUÍS CAVALCANTI DE SOUSA;
- Servidora ÁUREA FREIRE AMORIM;
- Servidora CLARINDA A. VELOSO DE SANTANA;
- Servidor DÉCIO JOSÉ DIAS N. CAVALCANTI;
- Servidora EDDA EVA DE SIQUEIRA LIRA;
- Servidor ERNANDES BUARQUE WANDERLEY JUNIOR;
- Servidor FRED ANTÔNIO FERREIRA MUNIZ;
- Servidor FREDERICO DE OLIVEIRA CAVALCANTI;
- Servidora LÍCIA MAGNA BARBOSA DE ARAÚJO;
- Servidora LILIANA MELO DE SOUZA LEÃO;
- Servidora LUCIANA MAIA AGUIAR;
- Servidora RACHEL RODRIGUES WANDERLEY;

- Servidora RAFAELLA DE MORAES BEZERRA;
- Servidora TELMA SANTOS DA PAZ;
- Servidor RICARDO DA SILVA ARAÚJO;
- Servidor WALTER FERREIRA DE LIMA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 ago. 2018, Caderno Administrativo, p. 17.](#)

M P F
Ministério Público Federal